



Solicitação de Justificativa do Parecer da PGF - Processo 26295/2022-35 (SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS)

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

27 de janeiro de 2023 às 11:22

Para: Campus Amilcar Ferreira Sobral UFPI <cafs@ufpi.edu.br>, CAF CSHNB <caf.cshnb@ufpi.edu.br>, ALEX DOS SANTOS ALVES <alexdsa@ufpi.edu.br>, Colégio Técnico de Floriano CTF - UFPI UFPI <ctf@ufpi.edu.br>, Giorgi Fonsêca <giorgifonseca@ufpi.edu.br>, leandrolopes@ufpi.edu.br, carlandrea@ufpi.edu.br

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando o Parecer nº 348/2022/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU (em anexo) solicitamos justificativa técnica, dos setores demandantes do processo supracitado, para a inclusão dos itens 13.37 a 13.47 no Termo de Referência, conforme solicitado no item 91 do referido parecer.

Aguardamos o posicionamento do setor demandante para o prosseguimento do processo.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Rômulo Lima
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)



PARECER PGF.pdf

176K



Solicitação de Justificativa do Parecer da PGF - Processo 26295/2022-35 (SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS)

Campus Amílcar Ferreira Sobral UFPI <cafs@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

2 de fevereiro de 2023 às 17:23

Prezados,

Conforme solicitado, segue justificativa.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que se trata de contratação de serviço terceirizado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a inclusão dos itens mencionados visa estabelecer parâmetros mínimos a serem observados pelo representante da Administração especialmente designado no curso do trabalho de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, conforme determina o ANEXO VIII-B da IN 5/2017.

Para mais, esclarecemos ainda que os itens contemplam o rol taxativo de documentos elencados em normativo interno da IES, PORTARIA PRAD/UFPI Nº 21 DE 25 DE JANEIRO DE 2022, que estabelece normas e procedimentos referentes à gestão e fiscalização de contratos, que em seu art. 10 determina a metodologia adotado para conferência, liquidação e posterior pagamento da despesa no âmbito da Universidade Federal do Piauí; assim como meios necessários que levem em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

Por fim, além de promover uma maior transparência sobre os procedimentos adotados pela IES quanto à fiscalização dos serviços terceirizados, a medida visa tanto dirimir possíveis dúvidas dos agentes envolvidos, assim como auxiliar as empresas prestadoras no estabelecimento de mecanismos de compliance com vista a mitigar possíveis riscos atrelados à execução do objeto contratado.

Em sex., 27 de jan. de 2023 às 11:22, CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Direção
CAFS - UFPI